



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPORTE LOGÍSTICO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO

Processo nº 59110.000226/2016-81

**ESCLARECIMENTO Nº 3
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017**

Senhores licitantes,

1. Em 18/05/2017 foram realizados os seguintes pedidos de esclarecimentos em relação à Concorrência nº 01/2017:

I) No Apêndice I (lista de produtos e serviços precificados), item 1.2.2 Assessoria de imprensa, constam apenas os seguintes subitens:

1.2.2.1 Atendimento à imprensa internacional

1.2.2.2 Mailing

1.2.2.2.2 Atualização

1.2.2.3 Entrevistas coletivas

1.2.2.4 Treinamentos

1.2.2.5 Workshops

1.2.2.6 Press Trip

Não haverá atendimento à imprensa nacional nem regional?

II) No Apêndice III (Briefing), item 4 (Problema específico de comunicação), o

edital solicita que a empresa elabore um Plano de Comunicação que DEFINA e informe a matriz de responsabilidades de cada ente participante do EIXO LESTE. O que a Comissão entende por "defina a matriz de responsabilidades": apenas mostrar conhecimento sobre a matriz existente e traçar plano para divulgá-la?

2. Em atenção aos questionamentos feitos, seguem os esclarecimentos apresentados pela área técnica:

I) O atendimento à imprensa nacional e regional está incluído na lista de serviços precificados continuados (item 1.1.2.1 do apêndice I do anexo I do edital).

II) A resposta ao questionamento envolve conhecimento técnico que se espera da licitante. Desta forma, caberá à licitante utilizar seus conhecimentos técnicos e experiência para solucionar a dúvida.

Atenciosamente,

Brasília, 01 de junho de 2017.

Geraldo Antônio de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 189, de 09/05/2017
Concorrência nº 01/2017



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Antonio de Oliveira, Coordenador de Administração de Material**, em 02/06/2017, às 09:51, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0545423** e o código CRC **168BBA19**.